

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 29 de abril de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0029.2056	Fortalecer políticas públicas integradas voltadas	3.3.50.43.06	1.500.0000.0000	71.071
		TOTAL		71.071

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0029.2141	Promover o atendimento, a fiscalização e a mediação	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	21.071
14.422.0029.2141	Promover o atendimento, a fiscalização e a mediação	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	50.000
		TOTAL		71.071

Protocolo 1777366

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES - GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo ao Concurso Público - Edital N.º 005/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.

Para a efetivação dos procedimentos de posse, os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL

Os candidatos relacionados no item 4 do presente Edital de Convocação deverão comparecer, **no dia 27 de maio de 2026, a partir das 08:00**, para submeterem-se à avaliação médica e ao exame admissional, com posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

O atendimento será realizado na Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST, situada na **Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Pró-Cidadão, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150 - Telefone: (27) 98182-0201.**

Os candidatos deverão apresentarem-se **munidos dos seguintes exames:**

LISTA DE EXAMES

EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ., COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL, HDL E VLDL), TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Deve ser emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista - RQE da respectiva especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceita cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverá apresentar os respectivos exames para cada um deles.

O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico após a avaliação médica e exame admissional será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa a estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará a eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.

O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:

- a) Carteira de Identidade (RG),
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- d) Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
- e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
- f) Passaporte.

O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado.

1.1. DOS CANDIDATOS PCD - Pessoa com Deficiência

Os candidatos que possuem alguma deficiência, ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD, deverão apresentar também **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá estar **atualizado** e conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Além do o exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 005/2024 e as disposições deste Edital de Convocação.

A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **20 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:

- I.** Registro Geral - RG (frente e verso);
- II.** Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III.** Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- IV.** PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- V.** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão digital com os mesmos dados;
- VI.** Título Eleitoral (frente e verso);
- VII.** Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
- VIII.** Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX.** Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
- X.** Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
- XI.** Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- XII.** Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Certidões de Regularidade (Certidão negativa/nada consta e Certidão ética/antecedentes éticos emitidas pelo Conselho de Classe);
- XIII.** Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- XIV.** Uma foto 3/4;
- XV.** Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonaenegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- XVI.** Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos - Banestes ou Banco do Brasil (caso o servidor não possua conta nos bancos citados, será aberta conta salário na agência do Banestes de Serra - Centro);
- XVII.** Certidão Negativa Federal (cível e criminal) <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- XVIII.** Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
- XIX.** Diploma, certificado e demais comprovantes dos pré-requisitos para o cargo, todos acompanhados de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 005/2024;
- XX.** Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção;
- XXI.** Extrato de Contribuições CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (Relações Previdenciárias e Remunerações) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>;
- XXII.** Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda documentação deve estar em formato PDF. Cada campo comporta apenas um arquivo PDF, sendo que documentos

com mais de uma página devem ser unificados.

Orientamos ainda que os documentos comprobatórios que por ventura não possuírem campo específico para juntada devem ser unificados em um único arquivo PDF e anexados no campo "documentos diversos - opcionais".

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

O cadastro no portal indicado para abertura de processo requer validação, a qual é realizada exclusivamente em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Desta forma, orientamos aos candidatos que ainda não possuem cadastro no sistema, a realizá-lo até 19 de maio de 2026, a fim de assegurar a validação em tempo hábil e o cumprimento dos prazos estipulados para abertura do processo e o envio da documentação.

A apresentação intempestiva da documentação acarretará a eliminação imediata do candidato, independentemente de justificativa relacionada à não validação do cadastro no sistema dentro do prazo previsto.

A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou o envio em tipo processual diverso do indicado implicarão a eliminação do candidato.

O comparecimento, a realização da avaliação médica e do exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital e a posse está condicionada e sujeita a esta verificação e validação de todas as exigências e condições editalícias.

Não será admitido o candidato que, em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, ou que não comprovar, na data da investidura no Cargo Público, o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise

4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:

A respeito da ordem de convocação, torna-se pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editalícias a respeito da reserva de vagas:

a) Considerando o princípio da proporcionalidade, os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas concorrem, de forma concomitante, às vagas destinadas à ampla concorrência e àquelas reservadas às cotas. Nesse sentido, em observância ao entendimento firmado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 5004604-17.2023.8.08.0000, para fins de convocação, **os candidatos cotistas serão convocados de acordo com a ordem de classificação que lhes for mais vantajosa.**

b) A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

c) A ordem de convocação das vagas reservadas aos candidatos negros seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada à pessoa negra será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga e assim sucessivamente.

d) Considerando Decisão nº 02217/2025-1 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo nº 08250/2024-2, caso o candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD) tenha direito à mesma posição de vaga reservada, "resolve-se considerando ocupada a vaga com o candidato PCD, de maior proteção, neste caso, se preenche a vaga com pelo menos um PCD."

Ficam convocados os seguintes candidatos:

101 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SERRA, ES				
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
500983	CARLOS JORDÃO BASTOS FILHO	PPP	65	149ª - 29ª PPP
509769	AMANDA DE MORAES MATTOS	Ampla	66	79ª
507283	EDICLEI PEREIRA CONCEIÇÃO	Ampla	67	81ª
509962	DÉBORA BOTIN NASCIMENTO	Ampla	68	82ª
507625	NATHALIA MOREIRA MARINHO	PPP	69	152ª - 30ª PPP
507015	LARISSA KLEIN TAYLOR	Ampla	70	83ª
504254	LILI ROSE CAETANO RIZZOLLI	Ampla	71	84ª
508757	BRUNO LOUREIRO SERRA	PPP	72	156ª - 31ª PPP
504496	GIOVANNA PIZETTA ALTOE SILVA	Ampla	73	85ª
505744	MARIANA GOMES DAVI PESSANHA	Ampla	74	86ª
509237	MATHEUS ALVES ROCHA	PPP	75	161ª - 32ª PPP
510744	PABLO LUIZ DE SOUZA MIRANDA	Ampla	76	88ª
505215	MARIA PAULA ORÇAI BARROS	Ampla	77	89ª
508494	FRANCIELE LEANDRO BRAGIO	Ampla	78	90ª
512396	SÉRGIO RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	PPP	79	162ª - 33ª PPP
512892	MARIANA LEAL ABRANCHES	Ampla	80	92ª
511568	LUCIENE PEREIRA FERNANDES	PCD	81	315ª - 8ª PCD
513231	GILMAR ALMEIDA FREIRE	PPP	82	163ª - 34ª PPP
512020	PAULO CELSO MASCENTE	Ampla	83	93ª
502005	DAVID DOS SANTOS CERQUEIRA	Ampla	84	94ª
513279	IZABELE NASCIMENTO NUNES	PPP	85	179ª - 35ª PPP
510363	GABRIEL CASTELLO AMARAL	Ampla	86	95ª
501876	REGIANE MARIA DA SILVA	Ampla	87	96ª
503598	THIAGO COELHO PIMENTEL	Ampla	88	98ª
504340	MAURICIO FELIPE DE FREITAS ROMELIO	PPP	89	187ª - 36ª PPP
509049	ANDREA TAVARES TOSTA NEVES	Ampla	90	99ª

512923	ENILÇA DE SOUZA CAMPOS NEVES	Ampla	91	100ª
509832	GABRIEL DOS SANTOS BELCHIOR COSTA	PPP	92	188ª - 37ª PPP
503380	DANIELLY FUNDCHELLER OLIMPIO	Ampla	93	101ª
511577	ANA BEATRIZ MARTINEZ GREGORIO	Ampla	94	102ª
509494	EVERTON FERREIRA DE PAULO	PPP	95	189ª - 38ª PPP
505914	PATRÍCIA MOITINHO SANTOS DA CRUZ	Ampla	96	103ª
514036	FRANCISCO JOSÉ SOARES COSTA	Ampla	97	104ª
500217	THAIS ASSUNCAO GIRO	Ampla	98	105ª
501441	VITOR TRANCOSO FERNANDES	PPP	99	195ª - 39ª PPP
501908	DANIEL RIBEIRO CANDEIA	Ampla	100	106ª
502014	LEONARDO BORGES CARDOSO DOS SANTOS	PCD	101	316ª - 9ª PCD
504043	CÂMILE BAZÍLIO DE CARVALHO	PPP	102	203ª - 40ª PPP
501471	RODRIGO FAGUNDES SANTIAGO	Ampla	103	108ª

*PPP - Pessoa Preta ou Parda (Pessoa Negra)

*PCD - Pessoa com Deficiência

Serra/ES, 29 de abril de 2026.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1777244

Data: 29 de abril de 2026

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA SERRA - BIÊNIO 2025-2027. CONSIDERANDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA SERRA - BIÊNIO 2025-2027.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais. Conforme **PORTARIA/SETUR/CMCS/Nº 001, DE 15 DE ABRIL DE 2025**. Informa que após período de recurso, **onde não houve nenhum recurso apresentado a essa comissão**. Considerando as inscrições apresentados, segue abaixo a lista dos Candidatos e Eleitores aptos a votarem.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS E ELEITORES DEFERIDOS	
ARTES MUSICAIS	
NOME	MOTIVO
Kerginaldo Crizotimo de Melo Junior	Item 3 do Edital 001/2026
Romulo Marques Rosa	Item 3 do Edital 001/2026
Kassio Gomes Dalla Bernardina	Item 3 do Edital 001/2026
Rodrigo Mota Ribeiro	Item 3 do Edital 001/2026
Marcelo Ribeiro do Rosário	Item 3 do Edital 001/2026
Adeilton Alves da Silva	Item 3 do Edital 001/2026
Ailton Loyola dos Santos Júnior	Item 3 do Edital 001/2026
Kesley Friedrich Martins	Item 3 do Edital 001/2026
Thierrison de Assis dos Santos	Item 3 do Edital 001/2026
Eduardo Coelho Veloso	Item 3 do Edital 001/2026
ARTESANATO	
NOME	MOTIVO
Não Houve Inscrição	-
LITERATURA	
NOME	MOTIVO
Não Houve Inscrição	-
COLETIVOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA	
NOME	MOTIVO
Raizes Santana de Paula	Item 3 do Edital 001/2026
José Jorge Silva de Souza	Item 3 do Edital 001/2026
Marciel da Silva Cordeiro	Item 3 do Edital 001/2026
Wander Silva de Oliveira	Item 3 do Edital 001/2026
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, CULTURAL E NATURAL	
NOME	MOTIVO
André Malverdes	Item 3 do Edital 001/2026

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS E ELEITORES DEFERIDOS	
ARTES MUSICAIS	
NOME	MOTIVO
Maikon Silva dos Santos	Item 3 do Edital 001/2026
Ucrisefam da Silva de Oliveira	Item 3 do Edital 001/2026
Leonardo Falcao Vieira	Item 3 do Edital 001/2026
Luciano dos Santos Souza	Item 3 do Edital 001/2026
ARTESANATO	
NOME	MOTIVO
Não Houve Inscrição	-
LITERATURA	
NOME	MOTIVO
Não Houve Inscrição	-
COLETIVOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA	
NOME	MOTIVO
Frederico de Oliveira Franco	Item 3 do Edital 001/2026
Sebastião Cândia Pereira Junior	Item 3 do Edital 001/2026
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, CULTURAL E NATURAL	
NOME	MOTIVO
Ingrid Guimarães Lopes	Item 3 do Edital 001/2026

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

MARIA MARTA MORRA TOMÉ
SANZIO PACHECO VELASCO

Presidente da Comissão
Eleitoral Biênio: 2025/2027

ALBERTO

DENNER DA COSTA NEVES
FERREIRA MONTARROYOS

CARLOS AUGUSTO

Protocolo 1777259

Portaria

PORTARIA Nº 22/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A ORDENADOR DE DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação nos termos do Artigo 3º e do Parágrafo Único do mesmo no Decreto nº 751,